



EDITAL 01/2019 DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNILINS - 2019/2020

O Pró-Reitor de Pesquisa do Centro Universitário de Lins - UNILINS torna público que as inscrições para projetos a serem vinculados ao Programa de Iniciação Científica - PIC, do Centro Universitário de Lins - UNILINS, para o ciclo 2019/2020, estarão abertas aos interessados, de acordo com as condições e prazos estipulados no presente Edital.

1 DADOS GERAIS

- 1.1 Período de inscrição: 11 de março a 30 de abril de 2019, por meio do preenchimento de formulário disponível no site <https://www.unilins.edu.br/nupe>.
- 1.2 Período de análise e aprovação dos projetos de 01 a 30 de maio de 2019 e concessão de bolsas de auxílio em 12 de agosto de 2019;
- 1.3 Divulgação dos resultados dos projetos selecionados: 31 de maio de 2019, no mesmo endereço eletrônico do item 1.1;
- 1.4 O tipo de projeto deverá estar em conformidade com os incisos I, II, III e IV do Artigo 4 do Regulamento do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário de Lins;
- 1.5 Os objetivos do projeto deverão estar de acordo com as linhas de pesquisa estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UNILINS.
- 1.6 O Programa de Iniciação Científica, no ciclo 2019/2020, terá duração de 1 (um) ano, tendo o seu início em 01 de agosto de 2019 e término em 10 de agosto de 2020 conforme adequação ao calendário do CNPq.
- 1.7 O professor orientador poderá assumir 3 (três) projetos, com a possibilidade de 4 (quatro) projetos mediante análise da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- 1.8 O número máximo de alunos por projeto será de 3 (três);
- 1.9 Os alunos participantes do Programa de Iniciação Científica poderão atuar em apenas 1 (um) projeto durante o ciclo do programa;
- 1.10 Será concedida remuneração ao professor orientador, para cada projeto, somente após o cumprimento de todas as etapas de pesquisa definidas no calendário PIC 2019/2020 e entrega do artigo final atendendo as normas de publicação da Revista Estudos & Pesquisas da UNILINS.

2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO

- 2.1 Preencher corretamente o formulário de inscrição, o qual deverá conter os seguintes itens: Título, Resumo, Introdução, Objetivos, Justificativa, Materiais e Métodos, Cronograma de Atividades, Proposta, Referências e Tipo do Projeto.
- 2.2 Imprimir e entregar assinado, nas instalações do NUPE, o Termo de Compromisso assinado pelo orientador e disponível em <https://www.unilins.edu.br/nupe> somente após a aprovação do Projeto de Pesquisa.
- 2.3 Imprimir e entregar assinado, nas instalações do NUPE, o Termo de compromisso assinado pelo(s) **aluno(s)** e disponível em <https://www.unilins.edu.br/nupe> somente após a aprovação do Projeto de Pesquisa.

3 OBSERVAÇÕES

- 3.1 O não preenchimento ou o preenchimento incorreto ou com informações incompletas do formulário de inscrição especificado no item 2.1, implicará em não aceitação da inscrição do projeto junto ao Programa de Iniciação Científica.
- 3.2 A não entrega dos termos de compromisso especificados nos itens 2.2 e 2.3, implicará em não aceitação do projeto junto ao Programa de Iniciação Científica.
- 3.3 Após a seleção do projeto, as entregas dos relatórios de progresso deverão ocorrer nas datas definidas no Calendário do PIC 2019/2020, disponibilizado em <https://www.unilins.edu.br/nupe>. O não cumprimento implicará no desligamento do projeto e na suspensão e devolução da bolsa PIC quando for o caso.

Lins (SP), 11 de março de 2019.

Prof. Me. Milton Léo
Pró-Reitor de Pesquisa - UNILINS